



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 217/2024 – GPE.

Ipatinga, 2 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 2.189.051,73 (dois milhões cento e oitenta e nove mil e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**, para reforço de dotações consignadas no Orçamento Vigente”.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional suplementar por superávit é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente – SESUMA, Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Fundo Municipal de Saúde - SMS, através da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2023.

CONTA	SALDO EM CONTA 31.12.2023	SOMA DOS PROJETOS DE LEI/DECRETOS	SALDO RESTANTE
191.068-0	R\$ 44.796.572,49	R\$ 16.714.890,87	R\$ 28.081.681,62
672064-1	R\$ 203.501,73	R\$ 0,00	R\$ 203.501,73

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.08.02 17:46:29 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

IPATINGA

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Finanças
Para Fins de Parecer
em: 05 / 08 / 24
Prazo para Parecer
12 / 08 / 24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo n° 230
Data 02/08/24
Horário 18:12
SECRETARIA GERAL